



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 077/2024-COEx
(Processo Administrativo Nº 65492.005296/2024-91)

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 077/2024–COEx, QUE ENTREM SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO E A EMPRESA COMPRA DIRETA GESTÃO DE VIAGENS CORPORATIVAS LTDA.

A União, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx), com sede no Quartel-General do Exército, Bloco F, Térreo, SMU, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.452/0426-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Senhor Tenente-coronel **FÁBIO CRUZ AJALA**, Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos, autoridade competente por delegação do Chefe do Centro de Obtenções do Exército, conforme Boletim Interno nº 2, de 06 JAN 25-COEx, portador da Carteira de Identidade nº 11172414-2MD/EB e a empresa **COMPRA DIRETA GESTÃO DE VIAGENS CORPORATIVAS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 10.679.236/0001-50, situada à Rua Orense, 41 - Salas 515 a 519, Centro, Diadema - SP, CEP: 09920-650, neste ato representada pelo Sr. **ROGERIO GIMENEZ PINTO**, representante legal da empresa, conforme cópia do Contrato Social arquivado no Centro de Obtenções do Exército, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 65492.005296/2024-91, decorrente do Pregão Eletrônico SRP 90001/2024 - DGP (Processo Administrativo Nº 64446.033090/2022-82) e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 077/2024– COEx, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo é prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 077/2024– COEx, com fundamento no art. 6º, inciso XV c/c art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato Nº 077/2024– COEx fica prorrogado em **12 (doze) meses, a contar de 9 de outubro de 2025, com encerramento em 9 de outubro de 2026.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

I. Gestão/Unidade: 160069;

II. Fonte de Recursos: 1000000000;

III. Programa de Trabalho: 232042;

IV. Elemento de Despesa: 33.90.33; e

V. Plano Interno: E7CAPASCOEX.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Nº 077/2024– COEx que ora não são modificadas por este Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Signatários:



Dados: 2025.09.04
16:37:43 -03'00'

FÁBIO CRUZ AJALA – Tenente-coronel

Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

ROGERIO
GIMENES
PINTO:05620361
802

Assinado de forma
digital por ROGERIO
GIMENES
PINTO:05620361802
Dados: 2025.09.04
14:16:06 -03'00'

ROGERIO GIMENEZ PINTO

Representante legal da empresa

Testemunhas:



Dados: 2025.09.04
16:00:20 -03'00'

YGOR HENRIQUES GURGEL – Major

Chefe da Subseção de Contratos



Dados: 2025.09.04
13:40:51 -03'00'

CARLOS ALEXANDRE SILVA GOMES – Subtenente

Analista da Subseção de Contratos